



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 27/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2025”:

a) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 08	Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0070	Gestão do Esporte, Lazer e Turismo
Elemento: 3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor Original:	R\$75.000,00
Valor Adicionado:	R\$17.000,00
Valor Total:.....	R\$92.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 08	Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059	Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original:	R\$1.000.000,00
Valor Reduzido:	R\$17.000,00
Valor Total:.....	R\$983.000,00

b) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 14	Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0096	Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original:	R\$200.000,00
Valor Adicionado:	R\$33.000,00
Valor Total:.....	R\$233.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 08	Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059	Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original:	R\$983.000,00
Valor Reduzido:	R\$33.000,00
Valor Total:.....	R\$950.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0121 Manutenção do CAPS
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$260.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$270.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$950.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$940.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 07 Sec. Educação
Cod. Func. Programática: 12.365.010.1.0026 Aquisição Mat. Permanente
Elemento: 4.4.90.52 Equip. e Material Permanente
Valor Original: R\$5.000,00
Valor Adicionado: R\$6.000,00
Valor Total:..... R\$11.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$940.000,00
Valor Reduzido: R\$6.000,00
Valor Total:..... R\$934.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

a) **Propõem-se a destinação de R\$17.000,00 para a manutenção do Pirapetitinga Esporte Clube - PEC;**

b) **Propõem-se a destinação de R\$33.000,00 para a demanda de exames médicos e consultas de média e alta complexidade;**



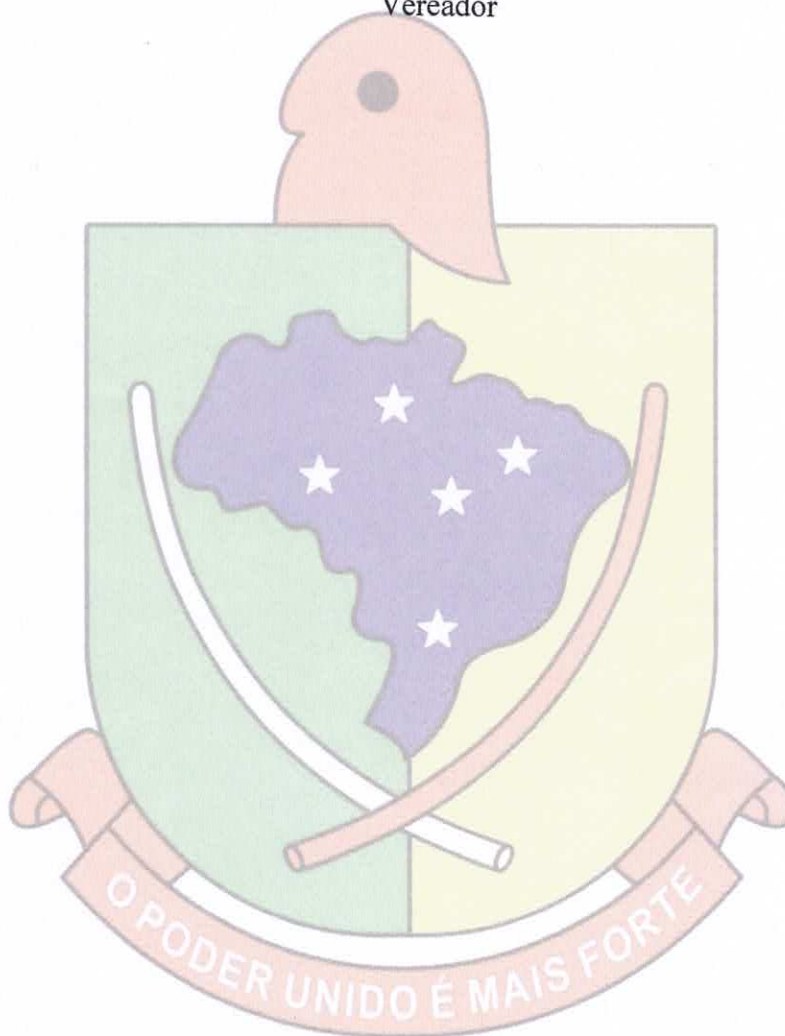
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Propõem-se a destinação de R\$16.000,00 para a manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Saúde Mental - CAPS;
- d) Propõem-se a destinação de R\$6.000,00 para a aquisição de material permanente para o ensino infantil (lousa digital).

Plenário Odyr Batista de Souza, 09 de dezembro de 2024.

CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 27/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2025”:

a) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 07	Sec. da Educação
Cod. Func. Programática: 12.367.010.2.0055	Apoio a Entidade de Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor Original:	R\$600.000,00
Valor Adicionado:	R\$11.000,00
Valor Total:	R\$611.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 07	Sec. da Educação
Cod. Func. Programática: 12.361.010.2.0047	Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30	Material de Consumo
Valor Original:	R\$420.000,00
Valor Reduzido:	R\$11.000,00
Valor Total:	R\$409.000,00

b) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 13	Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.243.020.2.0065	Manut. Serviço de Acolhimento da Casa Lar
Elemento: 3.3.90.30	Material de Consumo
Valor Original:	R\$50.000,00
Valor Adicionado:	R\$11.000,00
Valor Total:	R\$61.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 08	Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059	Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original:	R\$934.000,00
Valor Reduzido:	R\$11.000,00
Valor Total:	R\$923.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.304.009.2.0100..... Gestão da Vigilância Sanitária
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor Original: R\$0,00
Valor Adicionado: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$33.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$923.000,00
Valor Reduzido: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$890.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0070..... Gestão do Esporte, Lazer e Turismo
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$92.000,00
Valor Adicionado: R\$11.000,00
Valor Total:..... R\$103.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$890.000,00
Valor Reduzido: R\$11.000,00
Valor Total:..... R\$879.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

a) **Propõem-se a destinação de R\$11.000,00 para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;**

b) **Propõem-se a destinação de R\$11.000,00 para a manutenção da Casa Lar.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

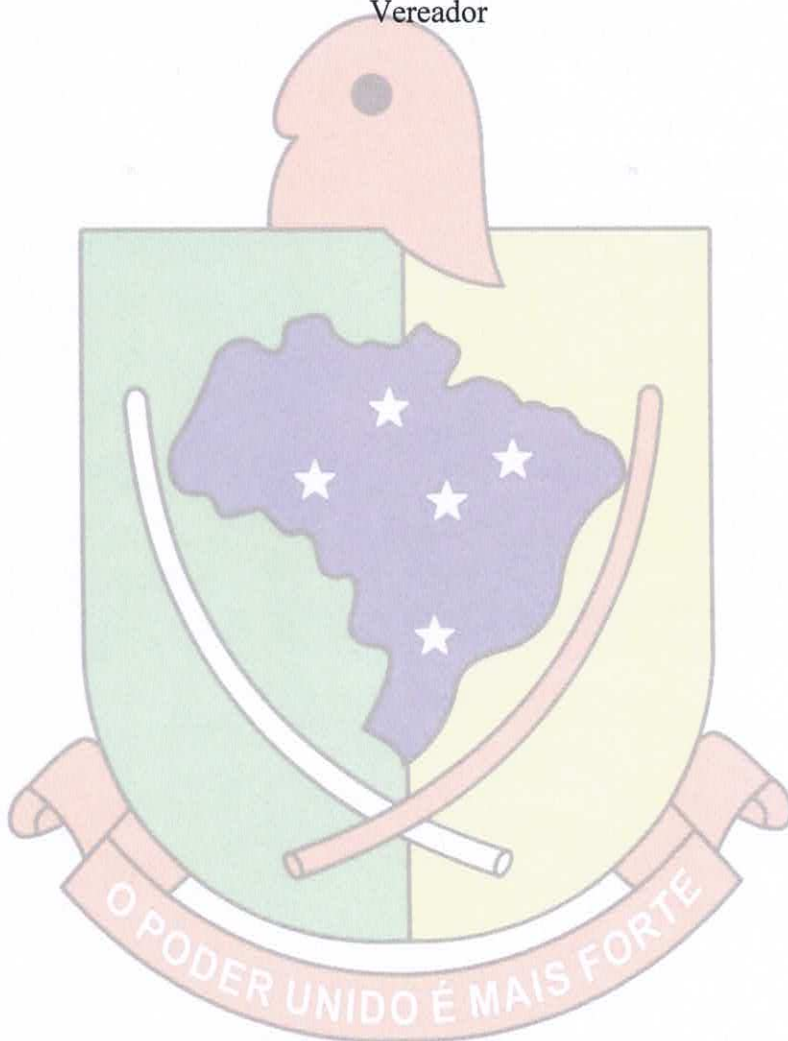
CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Propõem-se a destinação de R\$33.000,00 para a aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária.

d) Propõem-se a destinação de R\$11.000,00 para a manutenção do Pirapetitinga Esporte Clube - PEC;

Plenário Odyr Batista de Souza, 10 de dezembro de 2024.

Antônio Ribeiro da Costa Neto
ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024

A Câmara Municipal de Pirapetzinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 27/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetzinga para o exercício financeiro de 2025”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0070 Gestão do Esporte, Lazer e Turismo
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$103.000,00
Valor Adicionado: R\$13.000,00
Valor Total: R\$116.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$879.000,00
Valor Reduzido: R\$13.000,00
Valor Total: R\$866.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Sec. Obras., Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.2.0033 Manut. de Vias e Praças Públicas
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$420.000,00
Valor Adicionado: R\$20.000,00
Valor Total: R\$440.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Sec. Obras., Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.021.2.0034 Gestão de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$200.000,00
Valor Reduzido: R\$20.000,00
Valor Total: R\$180.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.304.009.2.0100..... Gestão da Vigilância Sanitária
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor Original: R\$33.000,00
Valor Adicionado: R\$33.000,00
Valor Total: R\$66.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$866.000,00
Valor Reduzido: R\$33.000,00
Valor Total: R\$833.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

a) Propõem-se a destinação de R\$13.000,00 para a manutenção do Pirapetitinga Esporte Clube - PEC;

b) Propõem-se a destinação de R\$20.000,00 para calçamento da Rua Boa Vista, no Bairro Sapê, Distrito do Caiapó;

c) Propõem-se a destinação de R\$33.000,00 para a aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária.

Plenário Odyr Batista de Souza, 10 de dezembro de 2024.

Claudinei M. Foli
CLAUDINEI MORAES FOLI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 27/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2025”:

a) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 14	Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0121	Manutenção do CAPS
Elemento: 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros. P. Jurídica
Valor Original:	R\$270.000,00
Valor Adicionado:	R\$3.000,00
Valor Total:.....	R\$273.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 08	Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059	Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros. P. Jurídica
Valor Original:	R\$833.000,00
Valor Reduzido:	R\$3.000,00
Valor Total:.....	R\$830.000,00

b) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 07	Sec. da Educação
Cod. Func. Programática: 12.367.010.2.0055	Apoio a Entidade de Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor Original:	R\$616.500,00
Valor Adicionado:	R\$3.000,00
Valor Total:.....	R\$619.500,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 07	Sec. da Educação
Cod. Func. Programática: 12.361.010.2.0047	Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30	Material de Consumo
Valor Original:	R\$403.500,00
Valor Reduzido:	R\$3.000,00
Valor Total:.....	R\$400.500,00

52 M



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 13 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.244.006.2.0085..... Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$30.000,00
Valor Adicionado: R\$15.000,00
Valor Total:..... R\$45.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$830.000,00
Valor Reduzido: R\$15.000,00
Valor Total:..... R\$815.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Sec. Administração
Cod. Func. Programática: 06.181.003.2.0014..... Convênio com Sec. de Segurança Pública
Elemento: 4.4.90.52 Equip. e Material Permanente
Valor Original: R\$0,00
Valor Adicionado: R\$12.000,00
Valor Total:..... R\$12.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$815.000,00
Valor Reduzido: R\$12.000,00
Valor Total:..... R\$803.000,00

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0096..... Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$233.000,00
Valor Adicionado: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$266.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$803.000,00
Valor Reduzido: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$770.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

a) Propõem-se a destinação de R\$15.000,00 para a manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Saúde Mental - CAPS;

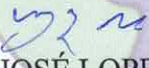
b) Propõem-se a destinação de R\$3.000,00 para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

c) Propõem-se a destinação de R\$3.000,00 para a manutenção de Curso Profissionalizante no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS);

d) Propõem-se a destinação de R\$12.000,00 para a aquisição de equipamento móvel de vigilância (Drone);

e) Propõem-se a destinação de R\$33.000,00 para a demanda de exames médicos e consultas de média e alta complexidade.

Plenário Odyr Batista de Souza, 10 de dezembro de 2024.


JOSÉ LOPES DE MATTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024



A Câmara Municipal de Pirapetzinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 27/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetzinga para o exercício financeiro de 2025”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0070 Gestão do Esporte, Lazer e Turismo
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$116.000,00
Valor Adicionado: R\$27.000,00
Valor Total: R\$143.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$770.000,00
Valor Reduzido: R\$27.000,00
Valor Total: R\$743.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 07 Sec. Educação
Cod. Func. Programática: 12.365.010.1.0026 Aquisição Mat. Permanente
Elemento: 4.4.90.52 Equip. e Material Permanente
Valor Original: R\$11.000,00
Valor Adicionado: R\$6.000,00
Valor Total: R\$17.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$743.000,00
Valor Reduzido: R\$6.000,00
Valor Total: R\$737.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0096..... Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$266.000,00
Valor Adicionado: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$299.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$737.000,00
Valor Reduzido: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$704.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

a) **Propõem-se a destinação de R\$27.000,00 para a manutenção do Pirapetitinga Esporte Clube - PEC;**

b) **Propõem-se a destinação de R\$6.000,00 para a aquisição de material permanente para o ensino infantil (lousa digital);**

c) **Propõem-se a destinação de R\$33.000,00 para a demanda de exames médicos e consultas de média e alta complexidade.**

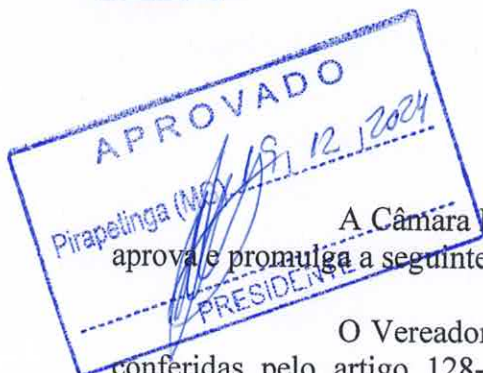
Plenário Odyr Batista de Souza, 11 de dezembro de 2024.

Romeu Brazil Moreira
ROMEUBRAZIL MOREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024

A Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 27/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetinga para o exercício financeiro de 2025”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 13 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.244.006.2.0086 Apoio a Entidades Sociais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$12.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total: R\$17.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$704.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total: R\$699.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Sec. Obras., Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.2.0033 Manut. de Vias e Praças Públicas
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$440.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$450.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Sec. Obras., Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.021.2.0034 Gestão de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$180.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$170.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0060..... Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$309.375,00
Valor Adicionado: R\$8.000,00
Valor Total:..... R\$317.375,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$717.500,00
Valor Reduzido: R\$8.000,00
Valor Total:..... R\$709.500,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0070..... Gestão do Esporte, Lazer e Turismo
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$143.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$148.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$699.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$694.000,00

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Sec. Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.2.0033..... Manut. de Vias e Praças Públicas
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$450.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$455.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: 06 Sec. Obras., Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.021.2.0034..... Gestão de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$170.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$165.000,00

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.304.009.2.0100..... Gestão da Vigilância Sanitária
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor Original: R\$299.000,00
Valor Adicionado: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$332.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$694.000,00
Valor Reduzido: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$661.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

a) Propõem-se a destinação de R\$5.000,00 para a manutenção da Associação de Moradores e Agricultores Familiares de Caiapó e Região;

b) Propõem-se a destinação de R\$10.000,00 para a revitalização do canteiro do trevo do Distrito do Caiapó;

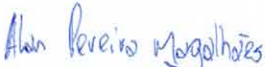
c) Propõem-se a destinação de R\$8.000,00 para a promoção de eventos da Escola de Samba Unidos da Brasilinha;

d) Propõem-se a destinação de R\$5.000,00 para a manutenção do Pirapetitinga Esporte Clube - PEC;

e) Propõem-se a destinação de R\$5.000,00 para a construção de corrimão no cemitério do Distrito do Caiapó;

f) Propõem-se a destinação de R\$33.000,00 para a aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária.

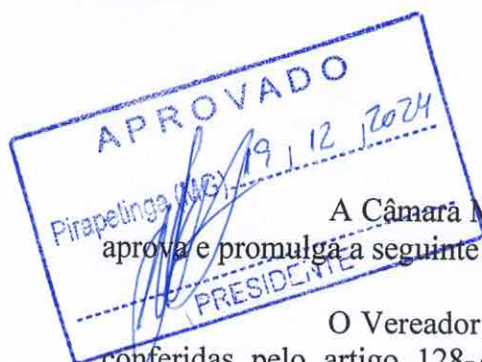
Plenário Odyr Batista de Souza, 13 de dezembro de 2024.


ALAN PEREIRA MAGALHÃES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 27/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2025”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0121 Manutenção do CAPS
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros. P. Jurídica
Valor Original: R\$273.000,00
Valor Adicionado: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$306.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros. P. Jurídica
Valor Original: R\$661.000,00
Valor Reduzido: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$628.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.303.008.2.0099 Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$650.000,00
Valor Adicionado: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$683.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Material de Consumo
Valor Original: R\$628.000,00
Valor Reduzido: R\$33.000,00
Valor Total:..... R\$595.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

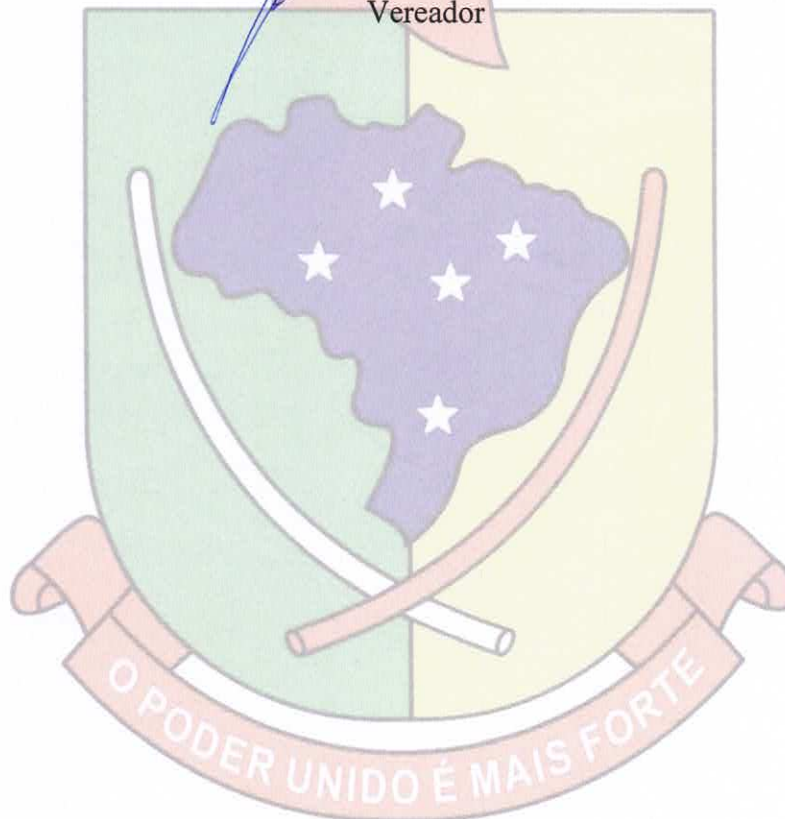
As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

a) Propõem-se a destinação de R\$33.000,00 para a manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Saúde Mental - CAPS;

b) Propõem-se a destinação de R\$33.000,00 para a distribuição gratuita de medicamentos.

Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de dezembro de 2024.

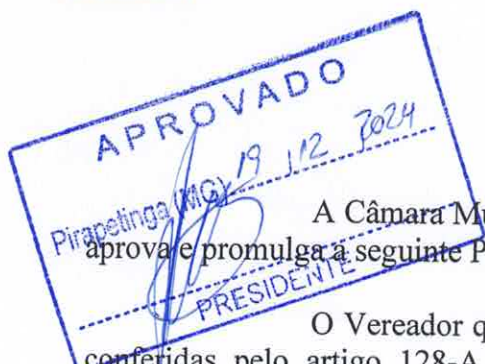
JUCENEI SOARES BRUM
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 27/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2025”:

a) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 08	Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0060	Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor Original:	R\$317.375,00
Valor Adicionado:	R\$10.000,00
Valor Total:	R\$318.375,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 08	Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059	Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original:	R\$595.000,00
Valor Reduzido:	R\$10.000,00
Valor Total:	R\$585.000,00

b) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 08	Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0070	Gestão do Esporte, Lazer e Turismo
Elemento: 3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor Original:	R\$148.000,00
Valor Adicionado:	R\$5.000,00
Valor Total:	R\$153.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2	Prefeitura Municipal
Unidade: 08	Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059	Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original:	R\$585.000,00
Valor Reduzido:	R\$5.000,00
Valor Total:	R\$580.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0070..... Gestão do Esporte, Lazer e Turismo
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$8.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$13.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$580.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$575.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0121..... Manutenção do CAPS
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros. P. Jurídica
Valor Original: R\$306.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$311.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059..... Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros. P. Jurídica
Valor Original: R\$575.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$570.000,00

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 13 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.243.020.2.0065..... Manut. Serviço de Acolhimento da Casa Lar
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$61.000,00
Valor Adicionado: R\$4.000,00
Valor Total:..... R\$65.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$570.000,00
Valor Reduzido: R\$4.000,00
Valor Total:..... R\$566.000,00

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 13 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.244.006.2.0082 Benefícios Eventuais e Emergenciais
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$60.000,00
Valor Adicionado: R\$4.000,00
Valor Total:..... R\$64.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$566.000,00
Valor Reduzido: R\$4.000,00
Valor Total:..... R\$562.000,00

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.303.008.2.0099 Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$683.000,00
Valor Adicionado: R\$11.000,00
Valor Total:..... R\$694.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Material de Consumo
Valor Original: R\$562.000,00
Valor Reduzido: R\$11.000,00
Valor Total:..... R\$551.000,00

h) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0096 Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$299.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor Adicionado: R\$22.000,00
Valor Total: R\$321.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

h) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$551.000,00
Valor Reduzido: R\$22.000,00
Valor Total: R\$5294.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

a) Propõem-se a destinação de R\$10.000,00 para a manutenção do Centro Cultural de Pirapetitinga;

b) Propõem-se a destinação de R\$5.000,00 para a manutenção do Pirapetitinga Esporte Clube - PEC;

c) Propõem-se a destinação de R\$5.000,00 para a compra de material de esporte;

d) Propõem-se a destinação de R\$5.000,00 para a manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Saúde Mental - CAPS;

e) Propõem-se a destinação de R\$4.000,00 para a manutenção da Casa Lar;

f) Propõem-se a destinação de R\$4.000,00 para a distribuição de gratuita de material (CRAS);

g) Propõem-se a destinação de R\$11.000,00 para a distribuição gratuita de medicamentos;

h) Propõem-se a destinação de R\$22.000,00 para a demanda de exames médicos e consultas de média e alta complexidade;

Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de dezembro de 2024.

Anderson Messias Pacheco
ANDERSON MESSIAS PACHECO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024

A Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 27/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetinga para o exercício financeiro de 2025”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0060 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$317.375,00
Valor Adicionado: R\$33.000,00
Valor Total: R\$350.375,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$551.000,00
Valor Reduzido: R\$33.000,00
Valor Total: R\$518.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.303.008.2.0099 Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$694.000,00
Valor Adicionado: R\$33.000,00
Valor Total: R\$727.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0059 Prom. Eventos Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.39 Material de Consumo
Valor Original: R\$518.000,00
Valor Reduzido: R\$33.000,00
Valor Total: R\$485.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

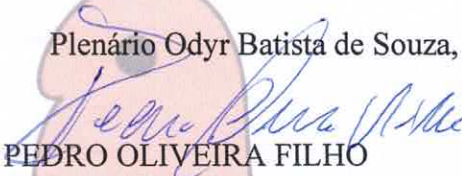
JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

a) **Propõem-se a destinação de R\$33.000,00 para a promoção de eventos da Escola de Samba Unidos da Brasilinha;**

b) **Propõem-se a destinação de R\$33.000,00 para a distribuição gratuita de medicamentos.**

Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de dezembro de 2024.


PEDRO OLIVEIRA FILHO
Vereador

